



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40108/2025

ASSUNTO: solicitação de atuação em favor da construção de uma rede de saneamento básico para a Rua Radialista Jurandir Borges

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Mariana Araújo Amorim Silva, Diretora da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Sala nº 103, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 11 de agosto de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar atuação em favor da construção de uma rede de saneamento básico para a Rua Radialista Jurandir Borges, localizada no bairro Quarto Depósito.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

A Rua Radialista Jurandir Borges, localizada no bairro Quarto Depósito, não possui sistema de saneamento básico. O esgoto desce por canos das residências para a tubulação da Rua Mestre Dunga. A água utilizada pelos moradores é captada pelo sistema hídrico do mesmo logradouro. O abastecimento só ocorre a noite, deixando os moradores sem água durante o dia.

Após visita aos moradores, encaminhei o Requerimento nº 40089/2025, destinado à Copasa, solicitando a construção de uma rede de saneamento básico para o referido logradouro. Em resposta, a concessionária encaminhou o Ofício nº 2.613/2025, informando que é necessário definir o greide da via, para posterior implantação da rede de saneamento básico. Ambos os documentos seguem em anexo.

Por obséquio, solicito atuação em favor da construção de uma rede de saneamento básico para a Rua Radialista Jurandir Borges, localizada no bairro Quarto Depósito.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida:

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem